



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Município de Vista Alegre do Prata/RS**

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Vista Alegre do Prata/RS, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, necessita realizar **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa especializada para disponibilização de **Escavadeira Hidráulica** e **Caminhão Prancha**, visando atender às demandas contínuas e variáveis relacionadas à manutenção de estradas, execução de obras públicas, recuperação de acessos rurais, limpeza de valas, serviços de drenagem, remoção de materiais e demais atividades essenciais ao atendimento da população.

A Secretaria de Obras realiza diversos serviços que dependem diretamente do uso de equipamentos pesados, especialmente escavadeira hidráulica, sendo que, em determinadas situações, o Município não possui equipamento próprio disponível ou suficiente para atender a demanda no tempo necessário. Além disso, muitas vezes se faz necessário o transporte de máquinas pesadas até os locais de trabalho, demandando caminhão prancha. Assim, torna-se imprescindível o Registro de Preços para garantir rapidez no atendimento das solicitações e continuidade na execução de serviços essenciais.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito, pois visa atender as atividades previstas de manutenção da infraestrutura urbana e rural, assegurando a conservação das estradas municipais e a execução de serviços públicos. O Registro de Preços permitirá ao Município maior flexibilidade para realizar contratações conforme necessidade, sem a obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados, adequando-se ao planejamento orçamentário e operacional.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

### Item 01 – Escavadeira Hidráulica

- Peso mínimo: **21.900 kg**;
- Capacidade mínima da concha: **1,4 m<sup>3</sup>**;
- Operador incluso;
- Equipamento em boas condições de funcionamento e segurança;
- Combustível e manutenção por conta da empresa;
- Equipamento regularizado e em conformidade com as normas vigentes.

### Item 02 – Caminhão Prancha

- Caminhão prancha apropriado para transporte de máquinas e equipamentos pesados;
- Veículo em boas condições de funcionamento e segurança;
- Motorista habilitado;
- Medição por quilômetro rodado;
- **O ponto de partida para cobrança do caminhão prancha será a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata/RS.**

### Prazo de atendimento

- Quando solicitado, a empresa deverá iniciar os serviços em prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em levantamento das necessidades e histórico de demandas do Município, estima-se para registro:

- **Escavadeira Hidráulica:** 2.000 (duas mil) horas;
- **Caminhão Prancha:** 400 (quatrocentos) quilômetros.

Os quantitativos são estimados, podendo ser utilizados conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

### **a) Aquisição de escavadeira e caminhão prancha próprios**

Alternativa inviável devido ao elevado custo de aquisição, manutenção, contratação de operadores permanentes, além de custos com combustível, peças e despesas com armazenamento.

### **b) Contratação direta emergencial**

Alternativa inadequada por não garantir continuidade e planejamento, além de depender de justificativas específicas para urgência.

### **c) Registro de Preços para futura e eventual contratação**

Alternativa mais vantajosa, pois permite contratar somente quando necessário, garantindo economicidade, flexibilidade e continuidade dos serviços, além de manter preços registrados durante a vigência da ata.

Portanto, conclui-se que a alternativa mais adequada é o Registro de Preços.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com base em pesquisa de preços e solicitação de compra nº 2026/772, estima-se:

- **Escavadeira Hidráulica:**  
Quantidade estimada: 2.000 horas  
Valor unitário estimado: R\$ 393,73/hora  
Total estimado: **R\$ 787.460,00**
- **Caminhão Prancha:**  
Quantidade estimada: 400 km  
Valor unitário estimado: R\$ 22,33/km  
Total estimado: **R\$ 8.932,00**

**Valor total estimado: R\$ 796.392,00 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e dois reais).**





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com adoção do **Sistema de Registro de Preços**, para registrar valores de prestação de serviços com escavadeira hidráulica e transporte de equipamentos com caminhão prancha, permitindo futura e eventual contratação conforme demanda.

O Registro de Preços garante ao Município agilidade, transparência e economia, permitindo contratações pontuais sem necessidade de nova licitação a cada demanda.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Embora sejam itens distintos, a contratação conjunta é recomendada, pois frequentemente os serviços são interdependentes, considerando que a escavadeira hidráulica poderá necessitar transporte até o local de execução, sendo o caminhão prancha essencial para deslocamento. Dessa forma, o Registro de Preços em um único procedimento facilita a gestão, reduz custos administrativos e amplia a eficiência na execução dos serviços.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Agilidade na execução de serviços públicos;
- Melhorias na infraestrutura rural e urbana;
- Recuperação e manutenção constante das estradas municipais;
- Maior eficiência no transporte de máquinas e equipamentos;
- Redução de custos com contratações emergenciais;
- Atendimento rápido às demandas do Município.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para viabilização do processo licitatório será necessário:

- Formalização do processo administrativo;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Indicação da dotação orçamentária;
- Definição de gestor e fiscal;
- Publicação e realização do Pregão Eletrônico;
- Formalização da Ata de Registro de Preços.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratação vigente que atenda integralmente ao objeto pretendido, sendo necessária a abertura do processo licitatório para Registro de Preços, a fim de suprir as demandas contínuas do Município.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A execução dos serviços pode gerar impactos ambientais moderados, como movimentação de solo, emissão de gases e resíduos provenientes de manutenção das máquinas. A contratada deverá atuar respeitando a legislação ambiental vigente, evitando danos em áreas de preservação e adotando boas práticas ambientais durante a execução dos serviços.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declara-se viável a presente contratação, considerando:

- a existência de mercado fornecedor para os serviços pretendidos;
- a necessidade contínua do Município em serviços com máquinas pesadas;
- a vantagem do Registro de Preços para contratações futuras e eventuais;
- a adequação orçamentária e a possibilidade de contratação conforme demanda.

Assim, conclui-se que a contratação mediante Pregão Eletrônico – Registro de Preços é a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

Vista Alegre do Prata/RS, **07 de abril de 2026.**

**Franciele Marchioro Boschi**

Assessora da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

**Reinaldo Roman**

Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito

